

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007

Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010

Resolução CMHIS Nº 001/2014

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, após revisões realizadas.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.483, de 25 de Janeiro de 2007, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião extraordinária do CMHIS, realizada em 21 de agosto de 2014, resolve:

Art. 2º - Aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo – ES, 21 de agosto de 2014.